

Ano 2014, Edição n.º 3028 - Crato (CE), Terça-feira 12 de Agosto de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 3028 - Crato (CE), Terça-feira 12 de Agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2014.08.07.1 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.04.23.2. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ELETROELETRÔNICOS E MÓVEIS), ATRAVÉS DO CONVÊNIO SENASP/MJ N° 792951/2013, CELEBRADO COM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 8.124,20 (oito mil, cento e vinte e quatro reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias - 0213 06 181 0002 2.025, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito, representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BÔMFIM e do outro lado a empresa ADRIANO CAMPOS PARENTE – EPP representada pelo Sr. ADRIANO CAMPOS PARENTE. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2014. Data do Contrato: 07 de agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2014.08.07.2 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.04.23.2. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ELETROELETRÔNICOS E MÓVEIS), ATRAVÉS DO CONVÊNIO SENASP/MJ N° 792951/2013, CELEBRADO COM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias - 0213 06 181 0002 2.025, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito, representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BÔMFIM e do outro lado a empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA representada pelo Sr. HELIENDEL TORRES AIRES. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2014. Data do Contrato: 07 de agosto de 2014.

PORTARIA

PORTARIA N° 1208001/2014 – SEAD

CRATO/CE, 12 DE AGOSTO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal N° 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR DANIEL BRUNO MATOS FEITOSA, portador (a) de CPF 020.438.183-50, no cargo de GERENTE DA CÉLULA DO RPTOCOLO, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 12 de agosto de 2014.

 Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA N° 2014.08.01 – BENEFÍCIO CRATO/CE, 07 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) ANTONIO ALDENIR RODRIGUES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) ANTONIO ALDENIR RODRIGUES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula n° 25838, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 856,09 (oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 28 de julho de 2014 com término em 04

de outubro de 2014, consoante processo nº 2014.08.17.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 07 de agosto de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N°2014.08.02BENEFÍCIO

CRATO/CE, 07 DE AGOSTODE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA FRANCILENE DE SOUZA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA FRANCILENE DE SOUZA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2461, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.998,09 (um mil novecentos e noventa e oito reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 10 de agosto de 2014 com término em 26 de agosto de 2014, consoante processo nº 2014.08.18.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 07 de agosto de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2014.08.03 –BENEFÍCIO

CRATO/CE, 07 DE AGOSTODE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) GERALDO GONÇALVES DE LIMA .

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) GERALDO GONÇALVES DE LIMA , servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 1438, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 27 de julho de 2014 com término em 27 de janeiro de 2015, consoante processo nº 2014.08.01.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 07 de agosto de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2014.08.04 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 07 DE AGOSTODE 2014.

Dispõe sobre a concessão do benefício Salário Maternidade a servidora CICERA SILVANI FERNANDES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade a servidora CICERA SILVANI FERNANDES , servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 29614, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.247,27 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 03 de julho de 2014 com término em 30 de outubro de 2014, consoante processo nº 2014.07.17.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 07 de agosto de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2014.08.05 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 07 DE AGOSTODE 2014.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) LUZI MARCOS MOREIRA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) LUZI MARCOS MOREIRA DA SILVA , servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 26238, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, fonte pagadora Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais no valor de R\$ 816,36 (oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 07 de agosto de 2014 com término em 15 de agosto de 2014, consoante processo nº 2014.08.08.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 07 de agosto de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2014.08.06 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 07 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA GEANE DIAS DA FRANCA FEITOSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA GEANE DIAS DA FRANCA FEITOSA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n° 2279, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.614,00 (um mil seiscentos e quatorze reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 12 de agosto de 2014 com término em 28 de agosto de 2014, consoante processo n° 2014.08.10.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 07 de agosto de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2014.08.07 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 07 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA BRITO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA BRITO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n° 2152, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.495,63 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 29 de agosto de 2014 com término em 14 de setembro de 2014, consoante processo n° 2014.08.06.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 07 de agosto de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2014.08.08 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 07 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) ROGÉRIO PERERIRA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) ROGERIO PEREIRA DA SILVA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula n° 2152, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 836,18 (oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 31 de julho de 2014 com término em 20 de agosto de 2014, consoante processo n° 2014.08.02.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 07 de agosto de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2014.08.09 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 07 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) ANTONIA BATISTA DA SILVA .

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) ANTONIA BATISTA DA SILVA , servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n° 2441, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.384,09 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 21 de julho de 2014 com término em 21 de setembro de 2014, consoante processo n° 2014.08.03.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 07 de agosto de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.08.10 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 07 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) JOSÉ MAURÍLIO GONÇALVES FELÍCIO .

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) JOSÉ MAURÍLIO GONÇALVES FELÍCIO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 2127, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.178,90 (um mil cento e setenta e oito reais e noventa centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 06 de julho de 2014 com término em 22 de outubro de 2014, consoante processo nº 2014.08.05.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 07 de agosto de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.08.11 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 07 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) OLÍVIA BRANDÃO LOBO BEZERRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) OLÍVIA BRANDÃO LOBO BEZERRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 23695, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.247,27 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 12 de agosto de 2014 com término em 28 de agosto de 2014, consoante processo nº 2014.08.12.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 07 de agosto de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD